



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 347/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos(as) abaixo relacionados, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio junto às Coordenações de Assistência Estudantil do Instituto Federal Farroupilha.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar;

1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome:	Classificação
CODIGO: NS – 02	
KETLHEM MINUSSI DA SILVEIRA	1º - MGA: 9,0
CÓDIGO: NS – 03	
ANA LUCIA GAVIÃO CARPES	1º - MGA: 8,54
CODIGO: NS – 04	
LUCAS ROHDEN DE OLIVEIRA	1º - MGA 9,03
CODIGO: NS – 07	
JACIARA GRASIELE JNAKE DE FREITAS	1º - MGA 8,78

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* escolhido (NS) os seguintes documentos:

I - Ficha Cadastral, (será fornecida pelo IFFar após a convocação);

II - Documento de Identificação com foto e C.P.F.;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);

V - Título de Eleitor (incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- VI - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- VII - Comprovante atualizado de matrícula;
- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Conta bancária para pagamento (enviar cópia do cartão bancário, a conta não poderá ser poupança - Bancos conveniados com o IFFar: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Banrisul);
- X - Termo de Compromisso de Estágio - TCE (será fornecido pelo IFFar após a convocação).